



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Parques e Parcerias**

MINUTA

Nº do Processo: 020.00015543/2023-51

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Projeto social através de prática de esporte nos Parques da Juventude e Gabriel Chucre

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

Declaro que a [identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC] atende a todos os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e pelo Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 62.710, de 20 de julho de 2017, para celebração do termo de cooperação, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses prevista na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parcerias.

local, na data da assinatura digital.

[nome e cargo do representante legal da OSC]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Sant'Ana Seabra, Coordenador**, em 08/11/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11116727** e o código CRC **AEEBF888**.